



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.158/2021, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 82.865,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), a seguir discriminados:

3 – Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 21	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 14000	3.000,00

28.843.0000.3002 – Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - 142	500,00

4 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

1 – Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0092.1019 – Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 13944	6.365,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 84	34.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Pública

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	20.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	14.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3 – Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação - 603	3.000,00

4 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

1 – Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0092.1019 – Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 13944	2.265,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0035.2034 – Programa FNS – Farmácia Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14030	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 14031	3.000,00
3.3.93.32.00	Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita – 13989	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14019	5.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Pública

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 120	31.600,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.93.30.00	Material de Consumo – 14078	2.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 128	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 20 de novembro de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 20 de novembro de 2021.

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...do...dias a contar
de 20 / 11 / 2021